



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Quinta-feira • 12 de Agosto de 2021 • Ano IV • Nº 582

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Portaria Nº 08/2021, 10 de agosto de 2021** - Concede licença para tratar de interesses particulares de servidor que se especifica.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F6TX4IFSUCZZ8NF+FJBCBG

Portarias



PORTARIA Nº 08/2021, 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede licença para tratar de interesses particulares de servidor que se específica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto com a Lei Orgânica do Município, artigo 84, inciso VII ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora **MAINE DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 7904, portadora do CPF nº 007.876.155-79, PIS n.º 128.03229.08-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e ocupante do Cargo/Função – Diretora da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no art. 91 da Lei 785/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município.

Art. 2º - A licença para tratar de interesses particulares terá duração de 1 (um) ano, iniciando em 10 de maio de 2021.

Art. 3º - Observado o disposto no parágrafo 1º do Art. 91 do referido Estatuto, a licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse da administração municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 10 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, 10 de agosto de 2021.


MARCO CARDOSO
Prefeito

Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana (BA) Tel. 77 3484-2148 / 2149
www.santana.ba.gov.br